



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: _____

DATA: _____

AUTÓGRAFO N°: 4305

DATA: 10/10/2023

PROJETO DE LEI N°: 58 / 2023- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1288 / 2023

DATA: 28 / 09 / 2023

AUTOR: Vereadora : EMILI IDALGO

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica - Rua INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 02/10/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: 6/2023 _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES

Veto nº 6/2023, aprovado em 27/11/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DA VEREADORA EMILY IDALGO



PROJETO DE LEI Nº 58/2023 - L

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - RUA INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria da Vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Inácio Luiz de Oliveira no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 28 de setembro de 2023.

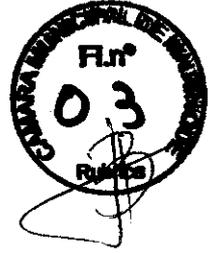

VEREADORA EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

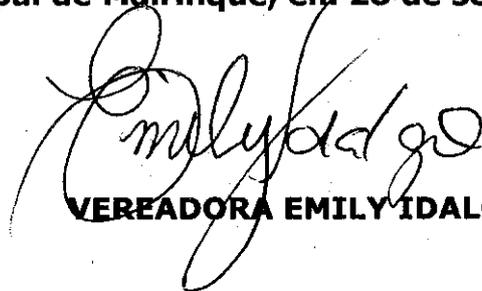
Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando que o Sr. Inácio Luiz de Oliveira foi um homem guerreiro e amado pelos moradores de sua comunidade.

Por estas razões o presente projeto indica o nome de Inácio Luiz de Oliveira para oficializar a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos à presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 28 de setembro de 2023.


VEREADORA EMILY IDALGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



BIOGRAFIA

INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA

Naturalidade: Piauí

Data de nascimento: 25/12/1973

Veio do Piauí para São Paulo no ano de 1995, morou em Osasco até conhecer sua esposa, e vir para o interior de São Paulo no ano de 2002 morou no Doninha, e do Doninha veio para o Bairro Pantojoantigo sem terra, sem água sem luz era tudo mato, bem dizer que o Bairro Pantojofoi criado por ele, fez arruamento, levantou seu próprio barraco, batalhou e sofreu muito.

Nunca foi desrespeitoso com ninguém!

Conhecido e adorado por todos.

Aqui viveu até o fim da sua vida, na data de 16/12/2022.

CROQUI

Rua a ser Denominada

Bairro: Pantojo



MUNICÍPIO DE PANTOJO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

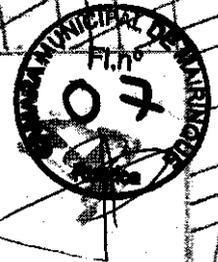
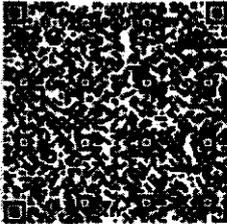


CERTIDÃO Nº012/2023 - SMPU

CERTIFICO a requerimento de **EMILY CAROLINE OLIVEIRA IDALGO**, e à vista das informações constantes no processo nº3835 de 02/06/2023, **que a referida rua não possui denominação oficial, vale ressaltar que a referida área pertence ao DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.** Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Cláudio Batista da Silva, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de junho de 2023.

Cláudio Batista da Silva
CREA-SP-5083570880
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SELO 1455732PV000000004074122P

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA

CPF **900.499.478-28**

MATRÍCULA:
145573 01 55 2022 00036 049 0009332 30

SEXO **masculino** COR **Preta** ESTADO CIVIL E IDADE **solteiro, com 48 anos**

NATURALIDADE **Santa Cruz do Piauí/PI** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **não informado** ELEITOR **NÃO**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA **LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA e MARIA LUIZ DE OLIVEIRA. Residente e domiciliado Rodovia Raposo Tavares, Km 71, n. , Pantojo, Mairinque - SP**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, às 23:02 h** Dia **16** Mês **12** Ano **2022**

LOCAL DE FALECIMENTO **na(o) Rodovia Raposo Tavares, Km 71, Mairinque/SP**

CAUSA DA MORTE **Morte Sem Assistência Médica; Etílica Crônica**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Municipal de Mairinque-SP** DECLARANTE **JULIA MATILDE QUEIROZ DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO **WALTER RAMOS SANTOS JUNIOR - CRM 232735**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O falecido era registrado sob n. 4668, fls. 268, Lv. A-04 no Registro Civil de Santa Cruz do Piauí-SP. Convivia maritalmente com ARICÉIA DE JESUS AGAPITO. Deixou os filhos: MARIA VITORIA, maior e JOÃO VITOR, LUCAS MATEUS e NICOLAS OTAVIO, menores. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Não era eleitor. Não era beneficiário do INSS. A declarante diz ser enteada do falecido e ignora demais informações possíveis. Registro lavrado em 21/12/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Não informado	Não informado			
CEP Residencial	16120-000		Grupo Sanguíneo	N/C

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Marcelo Paula de Almeida
Mairinque / SP
Rua Rivaldo Mori, 270, Vila Sorocabana
Telefone: (11) 47182141
E-mail: mairinque@irj.mairinque.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Mairinque/SP, 21 de dezembro de 2022.

ESTER AMBRÓZIO BORG
ESCREVENTE AUTORIZADA
Isento de emolumentos

145573 - AA000030174

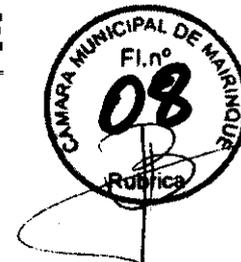




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 58 / 2023-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 2 de outubro de 2023.

Expediente da 97ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 58/2023-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

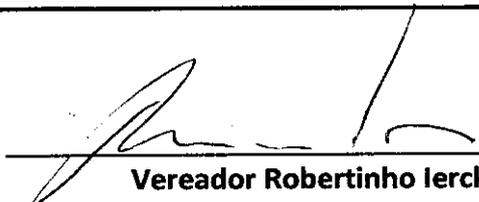
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 9 de outubro de 2023

Ordem do Dia da 98ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4305 / 2023



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 58/2023-L de autoria da vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Inácio Luiz de Oliveira no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 10 de outubro de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4305 / 2023



BIOGRAFIA

INÁCIO LUIZ DE OLIVEIRA

Naturalidade: Piauí

Data de nascimento: 25/12/1973

Veio do Piauí para São Paulo no ano de 1995, morou em Osasco até conhecer sua esposa, e vir para o interior de São Paulo no ano de 2002 morou no Doninha, e do Doninha veio para o Bairro Pantojo antigo sem terra, sem água sem luz era tudo mato, bem dizer que o Bairro Pantojo foi criado por ele, fez arruamento, levantou seu próprio barraco, batalhou e sofreu muito.

Nunca foi desrespeitoso com ninguém!

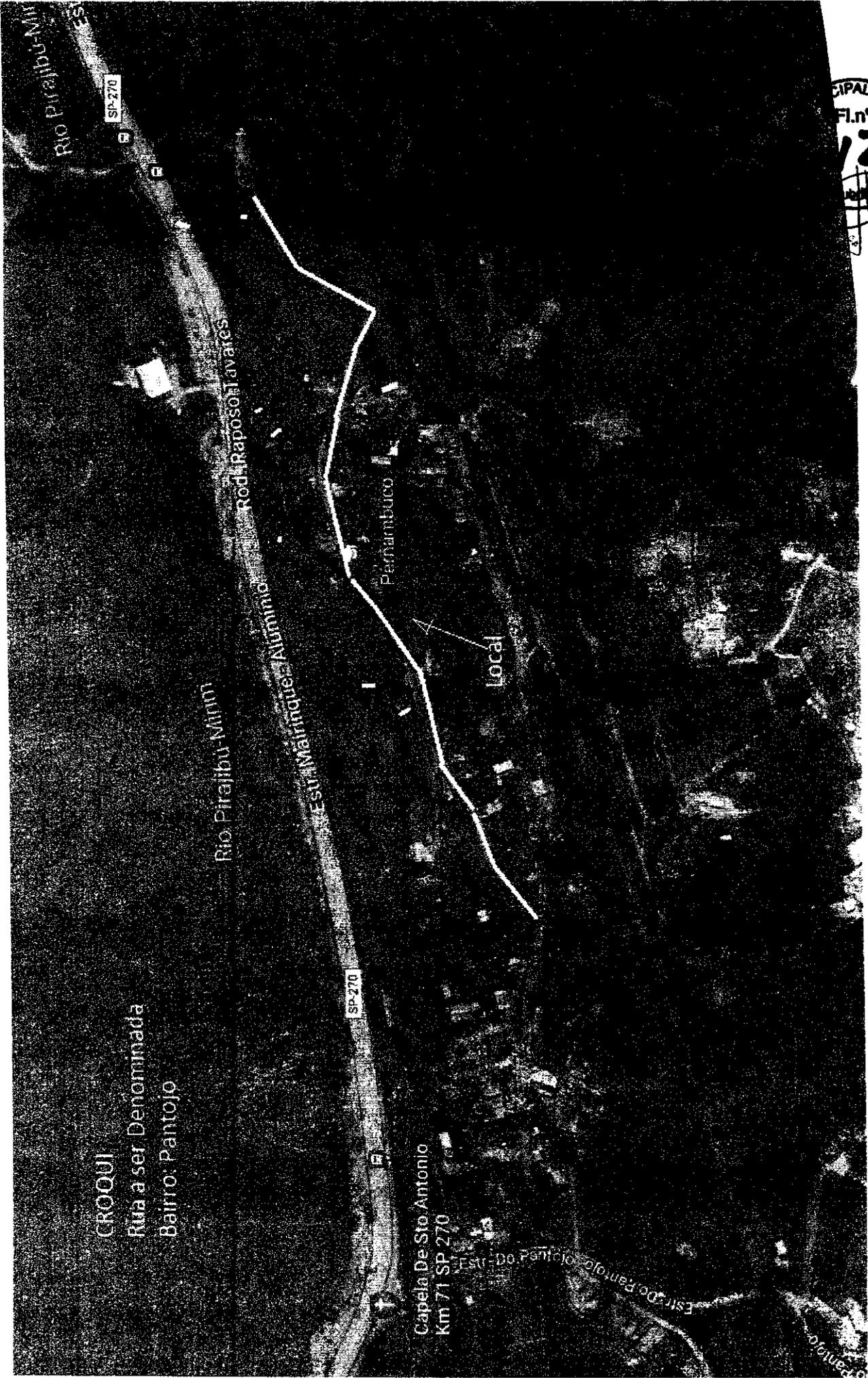
Conhecido e adorado por todos.

Aqui viveu até o fim da sua vida, na data de 16/12/2022.

CROQUI

Rua a ser Denominada

Bairro: Pantojo



MUNICÍPIO DE MAIRINQUE
Fl.nº 12

8



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Ofício 239-06/2023

Mairinque, 30 de novembro de 2023.



Senhor Prefeito:

Estamos nos dirigindo à Vossa Excelência, para comunicar que o Veto nº 06/2023, aposto ao Autógrafo nº 4.305/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 58/2023-L de autoria da Vereadora Emily Idalgo, foi acolhido pelos nobres Vereadores na Sessão Ordinária realizada em 27/11/2023.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

ROBERTO WAGNER S. IERCK

Presidente

Ao Exmo.

Dr. ANTONIO A. GEMENTE

Prefeito Municipal de

MAIRINQUE